

PORTARIA Nº 1/23-DF-HO

Dispõe sobre a substituição em cargo vago.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato DGA n. 1642 de 29 de agosto de 2022, publicado no DJe n. 3875, em 07/10/2022, o qual aposenta a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, produzindo efeitos a contar de 10/10/2022.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Comissário da Infância e Juventude, bem como sua transformação promovida pela LCE n. 501/2010 e pela LCE n. 786/2021;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os seguintes servidores para substituir o cargo vago de Oficial de Justiça e Avaliador:

Período	Servidor	Cargo	Matrícula
Dias 10, 11, 13 e 14/10/22	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 17/10 a 21/10/22	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 24/10 a 27/10/22	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
Dias 31/10, 1, 3 e 4/11/22	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 07/11 a 11/11/22	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
Dias 14, 16, 17 e 18/11/22	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 21/11 a 25/11/22	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 28/11 a 02/12/22	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 05/12 a 09/12/22	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
De 12/12 a 16/12/22	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 09/01 a 13/01/23	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 16/01 a 20/01/23	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
De 23/01 a 27/01/23	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 30/01 a 03/02/23	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 72/22-DF-HO.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 23 de janeiro de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro